

PORTARIA PGJ/PI N° 1410/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 30 de junho de 2017, as férias da Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 05 de junho a 04 de julho de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1138/2017, ficando os cinco dias remanescentes para fruição de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça